

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Alto Paraíso - RO

Estado: Rondônia

Região de Saúde: Vale do Jamari

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 29/12/2021 11:30:17

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento do processo de Gestão do SUS conforme os dispositivos legais, com ênfase na integração, transparência e participação.

OBJETIVO Nº 1.1 - Assegurar o cumprimento dos prazos na elaboração dos instrumentos legais de gestão do SUS, priorizando a participação e a abordagem transversa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Entregar PMS até março/2021	PMS entregue na data	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PMS entregue na data								
1.1.2	Entregar PAS até 15 de abril de cada ano.	PAS entregue.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PAS entregue								
1.1.3	Entregar RAG até março de cada ano.	RAG entregue.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - RAG entregue								
1.1.4	Mapear, elaborar, instituir, divulgar e fiscalizar instruções normativas, com fluxos e prazos, para o gerenciamento interno e fiscalização dos processos de infraestrutura e apoio logístico (contratos de serviços terceirizados; processos de aquisição e distribuição de materiais; manutenção e reformas).	Estabelecer 100% de eficiência na elaboração dos processos, fluxos e prazos de trabalho para a realização nos atos de gestão.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer 100% de eficiência na elaboração dos processos, fluxos e prazos de trabalho para a realização nos atos de gestão								
1.1.5	Realizar oficina de Instrumento de Gestão para Realização do Plano Municipal de Saúde 2021-2024.	Garantir 100% de Oficinas de Gestão.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% de Oficinas de Gestão								
1.1.6	Monitorar e Avaliar os Instrumentos de Gestão, PMS, PAS, RAG, LOA, LDO, PPA.	Realizar no mínimo 09 reuniões anuais para monitoramento.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 09 reuniões anuais para monitoramento								

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a formação, a educação permanente, a qualificação, as ações voltadas à gestão do trabalho em educação em saúde visando à melhoria e qualidade dos serviços prestados, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho, para as necessidades do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover a Saúde do Trabalhador conforme Legislação vigente; melhoria na qualidade de serviços prestados a população. Qualificar de forma integral os profissionais das áreas fim e meio em conformidade com as necessidades dos Serviços e Programas, com ênfase nas diretrizes da Política de Humanização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Realizar anualmente Oficinas para Apoiadores da Pol. Nacional de Humanização, em todos os setores da SEMSAU	A realizar 04(quatro) oficinas anuais.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - A realizar 04(quatro) oficinas anuais								
2.1.2	Qualificar os Serviços Especializados na lógica do apoio matricial.	A realizar capacitações para qualificação de serviços.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - A realizar capacitações para qualificação de serviços								
2.1.3	Garantir recursos para Curso de aperfeiçoamento para Gerente de Serviços de Saúde.	Aperfeiçoar 100% dos novos Gerentes de serviços de saúde.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar 100% dos novos Gerentes de serviços de saúde								
2.1.4	Garantir recursos para curso de aperfeiçoamento para pessoal da recepção das Unidades de Saúde e Hospital HPP.	Aperfeiçoar 100% do pessoal da recepção das Unidades de Saúde e Hospital HPP.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar 100% do pessoal da recepção das Unidades de Saúde e Hospital HPP								
2.1.5	Garantir a contratação de serviços de qualificação profissional, tramitar protocolos de qualificação conforme categorias, viabilizar parceria com Estado e Instituições se ensino, previsão orçamentária e financeira.	Capacitar 80% dos servidores através do Programa de Educação Permanente em Saúde.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 80% dos servidores através do Programa de Educação Permanente em Saúde								
2.1.6	Criação de um Plano de Ação em Educação Permanente Municipal com ampla divulgação	Realizar pelo menos 02(duas) ação de Educação Permanente por serviço próprio, por ano, sendo 05 UBS, 01 HPP, 01 serviços U/E, 01 serviços de Vigilância em Saúde, 01	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 02(duas) ação de Educação Permanente por serviço próprio, por ano, sendo 05 UBS, 01 HPP, 01 serviços U/E, 01 serviços de Vigilância em Saúde, 01 Farmácia Central, 01 Laboratório, e Secretaria								
2.1.7	Adequar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), a atualidade de cada setor.	Manter 100% da Comissão de Avaliação e Revisão do PCCS, para monitoramento do PCCS.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% da Comissão de Avaliação e Revisão do PCCS, para monitoramento do PCCS								
2.1.8	Estabelecer horários alternativos na atenção básica para o trabalhador, Horário de atendimento médico e odontológico incompatível com o horário de trabalho.	Ampliar o atendimento aos trabalhadores do serviço de saúde.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento aos trabalhadores do serviço de saúde								
2.1.9	Proporção de ações de valorização e qualificação do trabalhador realizadas. (considerando as 04 ações).	Implantar serviços de atendimento e vigilância a saúde do trabalhador de acordo com a política nacional; Garantir o PCMSO E PPRA, e implantação Ficha de notificações de acidentes de trabalhos Garantir o fornecimento de EPIS; Capacitar as equipes de saúde para realizar de forma adequada as notificações.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar serviços de atendimento e vigilância a saúde do trabalhador de acordo com a política nacional								
Ação Nº 2 - Garantir o PCMSO E PPRA, e implantação Ficha de notificações de acidentes de trabalhos								
Ação Nº 3 - Garantir o fornecimento de EPIS								
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes de saúde para realizar de forma adequada as notificações.								
2.1.10	Fiscalizar, emitir alvará de segurança de trabalho, promover palestras de formação e informação ao trabalhador.	Garantido 100% no PCMSO e PPRA	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantido 100% no PCMSO e PPRA								

2.1.11	Revisar o piso salarial de todas as categorias.	Fazer cumprir o PCCS	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer cumprir o PCCS								
2.1.12	Promover a capacitação de funcionários em saúde com curso de libras das unidades de saúde com foco no funcionário que promove o atendimento inicial e triagem junto ao usuário.	Capacitação aos servidores em Libras	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação aos servidores em Libras								
2.1.13	Liberar os servidores para qualificação sem prejuízo financeiro e/ou carga horária de trabalho.	Garantir a liberação dos servidores, para qualificação profissional.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a liberação dos servidores, para qualificação profissional								
2.1.14	Garantir que todos os servidores da Secretaria Municipal de Saúde ocupantes de cargos sejam concursados e de carreira do SUS.	Ampliar em 30% o percentual de trabalhadores estatutários que atendem ao SUS.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 30% o percentual de trabalhadores estatutários que atendem ao SUS								

OBJETIVO Nº 2.2 - Promover condições psicoemocionais e relacionais ao servidor da saúde para melhor lidar com o estresse pessoal e do ambiente, a fim de melhor servir ao usuário e à comunidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Realizar atendimentos psicológicos, nutricionista ao mês e ir aumentado ate atingir a todos 100% de todos servidores.	Quantidades de atendimentos/mês, ate que seja atendido 100% de todos os profissionais.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Quantidades de atendimentos/mês até que seja atendido 100% de todos os profissionais								
2.2.2	Implantar Ginástica Laboral nas Unidades de Saúde, com acompanhamento psicológico.	100% de Unidades com Ginástica Laboral, a ser implantada.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% de Unidades com Ginástica Laboral, a ser implantada								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Atenção Básica, Atenção Especializada em Saúde, HPP e Secretaria Municipal, mediante ampliação, qualificação e aprimoramento dos serviços prestados à população.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir recursos humanos na Saúde através de plano de ação com a participação dos servidores.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir concurso publico para os servidores saúde.	Fortalecimento quadro funcional de servidores do SUS Equipes PSF completa combinado todas as áreas conforme preconizado pelo PMAQ Teto Salarial para os profissionais do SUS,	0,00	2018	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento quadro funcional de servidores do SUS								
Ação Nº 2 - Equipes PSF completo combinado todas as áreas conforme preconizado pelo PMAQ								
Ação Nº 3 - Teto Salarial para os profissionais do SUS								
3.1.2	Atualizar o Organograma da SMS garantindo gratificações de funções, determinando níveis de hierarquias.	Garantir 100% das gratificações de função.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% das gratificações de função								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

OBJETIVO Nº 4.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir a adequação de estrutura física das Unidades de Saúde Rural e Urbana, (reforma/ampliação) de acordo com as normas da VISA e conforme a necessidade dos serviços.	3 Unidades de Saúde reformadas/ampliadas.	0	2018	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - 3 Unidades de Saúde reformadas/ampliadas								
4.1.2	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológico, fisioterápico, equipamentos de ar condicionado e outros. (Exemplos: Esfigmo, Balanças adultos e pediátricos, Termômetros, Câmara de Vacina, equipamentos de fisioterapia entre outros)	100% de equipamentos com manutenção.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% de equipamentos com manutenção								
4.1.3	Garantir o fornecimento de internet de excelente velocidade para distribuição e funcionamento para unidades básica de saúde.	Internet a 100% das unidades básicas de saúde ativa.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Internet a 100% das unidades básicas de saúde ativa								
4.1.4	Garantir a aquisição de equipamentos de informática(Computadores, No-break, Notebook, impressoras.	100% da unidades equipadas e informatizada .	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% das unidades equipadas e informatizada								

4.1.5	Implantar nas Unidades Básicas de Saúde prontuário eletrônico ESUS-AB- Informações registradas em tempo oportuno.	100 % unidades com prontuário eletrônico .	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100 % unidades com prontuário eletrônico								
4.1.6	Ampliar a cobertura, qualificar e reestruturar a Atenção Básica por meio da criação de novas equipes e/ou redirecionamento territorial das já existentes, inclusive, com a discussão do modelo assistencial de Atenção Básica Municipal, conforme portaria Ministerial, buscando o aprimoramento dos serviços.	Ampliar para mais 02 (duas) equipes de ESF para efetivar cobertura Territorial de 100% da ESF no Município.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para mais 02 (duas) equipes de ESF para efetivar cobertura Territorial de 100% da ESF no Município								
4.1.7	Manter equipes e garantir a melhoria das unidades de saúde existentes, respeitando o número de equipamentos de saúde necessários para atendimento à área adstrita.	06 (seis) equipes mantidas.	6	2018	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - 06 (seis) equipes mantidas								
4.1.8	Manter 05 médicos do programa Mais Médicos do Governo Federal.	05 médicos do Programa mais médicos mantidos.	5	2018	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - 05 médicos do Programa mais médicos mantidos								
4.1.9	Implantar 01(um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF), conforme normativas do ministério da saúde.	100% de implantação do NASF.	0	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - 100% de implantação do NASF								
4.1.10	Aquisição aparelhos tecnológicos, materiais de uso permanente, insumos para equipes NASF, conforme determina Portaria do MS.	Garantia de 100% equipamentos e material permanente para o NASF.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia de 100% equipamentos e material permanente para o NASF								
4.1.11	Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel tipo ônibus adaptado com equipamentos para realizar atendimentos de consulta médica, preventivos, (itinerante) na zona rural do Município.	Aquisição de 01 (uma) unidade móvel , através de emenda parlamentar , FNS, e RP.	0	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de 01 (uma) unidade móvel, através de emenda parlamentar, FNS, e RP								
4.1.12	Garantir a aquisição de 01 (Um) veículo tipo Camionete, para cada equipe de ESF, para transporte da equipe nas ações de saúde.	Aquisição de 01(um) veículo adquirido através de Emenda Parlamentar e FNS.	0	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de 01(um) veículo adquirido através de Emenda Parlamentar e FNS								
4.1.13	Aquisição de motoneta(tipo Motocicleta POP) para o transporte de 100% agente comunitário de saúde.	Aquisição de 100%	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de 100%								
4.1.14	100 % das ações relacionadas Programa de Saúde Escolar – PSE	100% Percentual de ações relacionadas Programa de Saúde Escolar – PSE	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% Percentual de ações relacionadas Programa de Saúde Escolar – PSE								
4.1.15	Realização de Concurso Publico para contratação de Agente Comunitário de Saúde, Técnicos de Enfermagem, Cirurgião Dentistas de 40 h para ESF, Fisioterapeuta 30h , Psicólogo 40h , Enfermeiros 40hs, Assistente Social 40 Hs, Médicos, Motoristas para UBS, Agente Administrativo, THB 40 hs, Farmacêutico 40 hs, Zeladora 40 Hs, Vigia.	Diminuir em 100% rotatividade de profissionais nas Unidades de Saúde, aumentando o vínculo com os usuários e a qualidade da assistência prestada.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diminuir em 100% rotatividade de profissionais nas Unidades de Saúde, aumentando o vínculo com os usuários e a qualidade da assistência prestada								

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde do homem, com estímulo preventivos fortalecendo as ações de promoção e prevenção.**OBJETIVO Nº 5.1 -** Melhoria das condições de saúde do homem mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Conscientizar a população masculina para realização do rastreamento do Câncer de Próstata.	70% da população masculina orientada quanto ao rastreamento.	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - 70% da população masculina orientada quanto ao rastreamento								
5.1.2	Aumentar a oferta de consultas destinada ao público masculino.	Percentual de habitantes do sexo masculino com menos uma consulta anual	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de habitantes do sexo masculino com menos uma consulta anual								
5.1.3	Ofertar atendimento em horário diferenciado para a população masculina	Aumento percentual do número consultas por habitantes do sexo masculino	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumento percentual do número consultas por habitantes do sexo masculino								
5.1.4	Garantir a oferta de 1000 testes rápidos (HIV, sífilis, HBV, HCV) na população masculina.	Aumento de 100% na realização de testes rápidos em paciente de sexo masculino.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumento de 100% na realização de testes rápidos em paciente de sexo masculino								

DIRETRIZ Nº 6 - Implementar redes de atenção prioritárias Saúde Bucal.**OBJETIVO Nº 6.1 -** Reorganizar a atenção à Saúde Bucal, visando cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Assegurar em 100% as ações de prevenção à saúde bucal conforme protocolo de saúde bucal.	100% das ações do protocolo realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% das ações do protocolo realizadas								
6.1.2	Garantir atendimento as gestantes conforme protocolos de atendimento a gestante.	70% das gestantes atendidas	0,00	2018	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - 70% das gestantes atendidas								
6.1.3	Aumentar a detecção precoce de casos de câncer de boca	100% das UBS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% das UBS								
6.1.4	Aquisição de kits de higiene bucal (escova de dentes, fio dental, creme dental para o PSE) e flúor a 0,05%	Adquirir 4000 kits	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir 4000 kits								
6.1.5	Equipar consultório com aparelhos de profilaxia com jatos de bicarbonato de sódio, ultrassom e aparelhos de raio-x	Consultório 100% equipado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Consultório 100% equipado								
6.1.6	Realizar concurso e contratar 1 Cirurgiões dentistas de 40 h para ESF e (01)THB.	01 de Cirurgiões Dentista Contratados e THB	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 01 de Cirurgiões Dentista Contratados e THB								

DIRETRIZ Nº 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde, prevenindo doenças infectocontagiosas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Construir sede de divisão de imunobiológico.	Qualificar a distribuição de 100% imunobiológico no Município de origem.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a distribuição de 100% imunobiológico no Município de origem								
7.1.2	Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) 100% das amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município.	Proporção 100% de envio de amostras suspeitas para o Lacen.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção 100% de envio de amostras suspeitas para o Lacen								
7.1.3	Enfatizar a o diagnostico voltados para leptospirose,, realizando capacitação para os profissionais ACS.	Aprimorar em 100% da vigilância de roedores nas áreas de maior risco e vulnerabilidade para Leptospirose.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimorar em 100% da vigilância de roedores nas áreas de maior risco e vulnerabilidade para Leptospirose								
7.1.4	Percentual de agravos notificados e investigados.	90% dos agravos procedente de notificação.	60,00	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - 90% dos agravos procedente de notificação								

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situações de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a Política Municipal de Nutrição para promoção da qualidade de vida das pessoas, incentivando a alimentação saudável e práticas comunitárias sustentáveis, combatendo a desnutrição, sobrepeso e obesidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Organizar e implantar a Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade em todas as Unidades de Saúde até 2021.	Proporção de Unidades de Saúde com Serviço implantado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de Unidades de Saúde com Serviço implantado								
7.1.2	Atingir 80% de acompanhamento dos beneficiários do “Bolsa Família” (2018 a 2021)	% de beneficiários do BF acompanhados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% de beneficiários do BF acompanhados								

DIRETRIZ Nº 9 - Garantia da atenção integral á saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônica, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 9.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Diminuir número de óbitos abaixo de 70 anos, pelo conjunto das quatro principais doenças do aparelho circulatório: câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Monitorar e acompanhar 30% dos casos de doenças crônicas, conforme pactuação do SISPACTO.	10,00	2018	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar 30% dos casos de doenças crônicas, conforme pactuação do SISPACTO								
9.1.2	Aumentar índice para população vacinada, capacitando profissionais para a leitura da caderneta de vacinação.	Monitorar 90% da situação vacinal da população acima de 60 anos.	50,00	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar 90% da situação vacinal da população acima de 60 anos								
9.1.3	Aquisição e distribuição de glicosímetros, fitas e lancetas para UBS e idosos diabéticos, pelo MS/SEMSAU.	Disponibilização de 100% dos insumos para pacientes idosos portadores de doença crônica/diabetes cadastrados no Município.	0,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilização de 100% dos insumos para pacientes idosos portadores de doença crônica/diabetes cadastrados no Município.								
9.1.4	Garantir a distribuição de medicamentos para pacientes portadores de doença crônicas/diabetes/hipertensos cadastrados nos programas, com maior facilidade de acesso em tempo oportuno do paciente.	Distribuição de 100% aos pacientes cadastrados.	10,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Distribuição de 100% aos pacientes cadastrados.								

DIRETRIZ Nº 10 - Promoção da Atenção integral à saúde da mulher.**OBJETIVO Nº 10.1 - Garantir acesso, acolhimento e resolutividade fortalecendo e ampliando ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero em mulheres.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Implantar a distribuição de kits higiene com: Creme dental, fio dental, absorvente e enxaguante bucal.	Entregar os kit higiene a 25% das mulheres adeptas ao Programa Bolsa Família.	-	-	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Entregar os kit higiene a 25% das mulheres adeptas ao Programa Bolsa Família								
10.1.2	Distribuir/ garantindo a gratuidade dos diversos métodos contraceptivos (injetável, oral, emergência e DIU);Salientar a importância do planejamento familiar.	Garantir o Planejamento Familiar a 80% das mulheres em idade Fértil.	0,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o Planejamento Familiar a 80% das mulheres em idade Fértil.								
10.1.3	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de ID.	Proporção de 100% sob as metas do SISPACTO das mulheres entre 50 e 69 anos de ID; Garantir transporte para leva-la para realizar o exame a 40% das mulheres.	0,17	2018	Percentual	0,60	0,60	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de 100% sob as metas do SISPACTO das mulheres entre 50 e 69 anos de ID;								
10.1.4	Orientar via meios de comunicação sobre ações e serviços ofertados pela Rede de Atenção Básica sobre promoção, prevenção e recuperação a saúde, 1X ao mês ou semanalmente.	Garantira 100% da divulgação de ações e serviços ofertados pela (RAS) Rede de Atenção a Saúde em meios práticos de comunicação (radio, facebook, sites) à 40% da população.	10,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantira 100% da divulgação de ações e serviços ofertados pela (RAS) Rede de Atenção a Saúde em meios práticos de comunicação (radio, facebook, sites) à 40% da população.								
10.1.5	Promover divulgação e execução de exames Cito patológicos em mulheres entre 25 a 64 anos Estimular metas mensais para profissionais de saúde Promover mutirões para a realização do exame.	Realizar exames Cito patológico em 100% sobre o SISPACTO mulheres entre 25 a 64 anos.	10,00	2018	Percentual	0,25	0,25	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exames Cito patológico em 100% sobre o SISPACTO mulheres entre 25 a 64 anos.								
10.1.6	Realizar ações voltadas a mortalidade materna.	Manter 100% as ações voltadas a profilaxia de mortalidade materna.	20,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% as ações voltadas a profilaxia de mortalidade materna.								
10.1.7	Formação de grupos de convivência para orientações quanto ao climatério Orientações e ações de promoção a saúde como medidas preventivas aplicadas ao climatério.	Integralizar a Saúde da mulher no climatério a 50% das mulheres.	0,00	2018	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Integralizar a Saúde da mulher no climatério a 50% das mulheres.								
OBJETIVO Nº 10.2 - Organizar a rede de atenção a saúde materna e infantil pra garantir acesso, acolhimento e resolubilidade.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	Aumentar o quantitativo de parto normal de mulheres residentes no município, com campanhas educativas para a população e profissionais da área de saúde; - enfatizar importância do benefício parto normal no momento do pré-natal.	45% de partos normais realizados.	35,00	2018	Percentual	45,00	45,00	Percentual
Ação Nº 1 - 45% de partos normais realizados.								
10.2.2	Garantir 100% de gestantes do município a realização de pelo menos 7 consultas de pré-natal integral e humanizada, com campanha educativa a população; - realizar trabalho juntos ao corpo técnico da saúde da área pública e privada.	100% da proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	40,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.								
10.2.3	Realizar pelo menos 3 vezes os testes rápidos de sífilis, HIV, HBV, HCV por gestante/ano , com oferta de testes na rede pública. Realizar trabalho de conscientização junto a população.	100% de gestante com 3 testes rápidos realizados por gestante/ano.	60,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% de gestante com 3 testes rápidos realizados por gestante/ano.								
10.2.4	Manter a zero a incidência de sífilis congênita em menos de 1 ano de idade , com melhorar a qualidade do pré-natal - manter ações para a comunidade - capacitação e atualização para os profissionais; - tratamento em tempo oportuno - manter a oferta de penicilina no município.	Zero casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Zero casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.								
10.2.5	Garantir a realização de 100% de exames laboratoriais no pré-natal - enfatizar o gestor sobre a importância da disponibilidade dos exames.	Disponibilizar 100% de exames para gestantes de acordo com o protocolo do pré-natal.	20,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar 100% de exames para gestantes de acordo com o protocolo do pré-natal								
10.2.6	Assegurar o transporte para o deslocamento dessa especificidade - garantir em tempo oportuno o transporte.	Garantir a acessibilidade de 100% ao pré-natal de alto risco.	50,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a acessibilidade de 100% ao pré-natal de alto risco.								
10.2.7	Otimização de 100% da oferta de ações voltada para a puericultura - conscientização no pré-natal sobre a importância da periodicidade do monitoramento sobre o crescimento e desenvolvimento da criança - captação da puerpera e rn para primeira consulta de puericultura na vinda à unidade para a realização do teste do pezinho.	100% de crianças até 2 anos acompanhadas na consulta de puericultura.	40,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% de crianças até 2 anos acompanhadas na consulta de puericultura.								
10.2.8	Incentivar o aleitamento materno - orientar nos grupos de gestante a importância do aleitamento materno e os benefícios - realizar oficinas de capacitação com os agentes comunitários de saúde. - realizar ações com a comunidade.	Aumentar o aleitamento materno exclusivo ate os 6 meses.	40,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o aleitamento materno exclusivo ate os 6 meses.								

DIRETRIZ Nº 12 - Ampliar o acesso da população aos serviços de laboratório com qualidade, equidade em tempo adequado e com rapidez ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento no atendimento com humanização da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 12.1 - Construção de um corpo físico, com distribuição de as salas, para realização de exames específicos com rapidez e eficiência na entrega de resultados, evitando também a contaminação dos profissionais e pacientes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Executar o Concurso Publico, para contratação de profissionais necessários para eficiência do trabalho.	Contratação de 01 (um) farmacêutico generalista/biomédico.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de 02 profissionais vacinadores para completar a equipe da sala de imunização								
12.1.2	Aquisição de um aparelho bioquímico e um Hematologista com vários parâmetros, através de emenda parlamentar e/ou recursos próprio.	100% para realização dos exames.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de um aparelho bioquímico e um Hematologista com vários parâmetros, através de emenda parlamentar e/ou recursos próprio.								
12.1.3	Garantir o aumentar de numero de exames realizados, e também o números de pacientes em atendimento diário.	100% para aumento pacientes para realização dos exames.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o aumentar de numero de exames realizados, e também o números de pacientes em atendimento diário.								
12.1.4	Promover cursos para atualização, cursos de capacitação, treinamentos voltados a analises clinicas, a todos os profissionais do laboratório, potencializando a capacidade de resposta diagnostica.	Realizar no mínimo 01 (um) curso ou capacitação ao mês, a 100%dos profissionais.	0	2018	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Promover cursos para atualização, cursos de capacitação, treinamentos voltados a analises clinicas, a todos os profissionais do laboratório, potencializando a capacidade de resposta diagnostica.								

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecer e executar as ações de Vigilância Epidemiológica, incluindo o controle e monitoramento das doenças transmissíveis, não transmissíveis, da imunização e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos.

OBJETIVO Nº 12.1 - Qualificar a oferta de procedimento e ações de sistematização, para reflexo de qualidade dos serviços ofertados a toda população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	100% das Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) e em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).inseridos.	Percentual das Declarações de óbitos e Declarações de Nascidos Vivos (DNV) ocorridos em Alto Paraíso inseridas nos Bancos de informações.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual das Declarações de óbitos e Declarações de Nascidos Vivos (DNV) ocorridos em Alto Paraíso inseridas nos Bancos de informações.								

12.1.2	Promover a investigação de em tempo hábil e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil. 100% investigados.	Proporção de óbitos investigados materno e infantil investigados.	70,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a investigação de em tempo hábil e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil. 100% investigados.								
12.1.3	Promover ações para captar os contatos e a busca ativa de vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase e tuberculose. 100%examinados.	Proporção de contatos examinados de tuberculose e hanseníase.	70,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de contatos examinados de tuberculose e hanseníase.								
12.1.4	Percentual de cobertura vacinal estabelecida pelo Ministério da saúde.	Alcançar 95% de cobertura vicinal, nos imunobiológico pactuado.	95,00	2018	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar 95% de cobertura vicinal, nos imunobiologico pactuado.								
12.1.5	Proporção de usuários diagnosticadas e tratadas para sífilis.	100% dos usuários detectados com sífilis, tratados em tempo oportuno	70,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos usuários detectados com sífilis, tratados em tempo oportuno								
12.1.6	Realizar das ações estabelecidas pelo MS voltadas para ISTS, palestras, pit stop, divulgação e realização de testes rápidos.	100% das ações estabelecidos pelo MS realizadas com participação efetiva dos usuári	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% das ações estabelecidos pelo MS realizadas com participação efetiva dos usuários.								
12.1.7	Inserir dos casos de diarreias no programa sivepmdda, de acordo com a semana epidemiológica.	100% dos casos de diarreia inseridos de acordo com a semana epidemiológica.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos casos de diarreia inseridos de acordo com a semana epidemiológica.								
12.1.8	Executar o concurso publico para contratação e a ampliação do quadro de Recursos Humanos, de vacinadores para sala de imunização.	Contratação de 02 profissionais vacinadores para completar a equipe da sala de imunização.	0	2018	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Contratação de 02 profissionais vacinadores para completar a equipe da sala de imunização								
12.1.9	Garantir a aquisição de veiculo através de Emenda Parlamentar, para o Departamento de Epidemiologia, para quantificar as busca ativas, , através de emenda parlamentar.	Aquisição veiculo para realização de buscas ativas.	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição veiculo para realização de buscas ativas.								
12.1.10	Proporção de óbitos infantil investigados.	100% de óbitos infantil e investigados.	85,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% de óbitos infantile investigados								
12.1.11	Taxa de mortalidade infantil reduzida, melhorando assistência ao pre-natal.	Reduzir em 03% a taxa de mortalidade infantil .	12,10	2018	Percentual	3,00	3,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 03% a taxa de mortalidade infantil .								
12.1.12	Proporção de óbitos maternos investigados.	Expandir ações de melhoria de assistência a mulher, estabelecida pelo MS, através da RAS, investigando 100% dos óbitos maternos.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Expandir ações de melhoria de assistência a mulher, estabelecida pelo MS, através da RAS, investigando 100% dos óbitos maternos.								

12.1.13	Garantir e fortalecer a vigilância em saúde, compondo o SUS como política de Estado, sob a responsabilidade de servidores de carreira pública para a vigilância, com formação de quadro funcional, obrigatoriamente estatutário e carreira.	Fazer Cumprir o PCCS e Estatuto do Servidor.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer Cumprir o PCCS e Estatuto do Servidor.								
12.1.14	Reduzir proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19, -Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez precoce, -Proporcionar projetos educacionais e institucionais como oficinas de costura, manicure, artesanato, esportes, campeonatos (cultura e lazer) em parceria com o CRAS.	Diminuir o percentual de gravidez na adolescência.	22,00	2018	Percentual	19,00	19,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Diminuir o percentual de gravidez na adolescência								
12.1.15	Fortalecer as ações de promoção e prevenção com palestras educativas nas Escolas através do Programa Saúde na Escola PSE, -Orientação na utilização dos preservativos, feminino e masculino.	Reduzir casos de incidência de ISTs.	10,00	2018	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir casos de incidência de ISTs								
12.1.16	Intensificar as informações quanto ao uso do tabaco e álcool. -Grupos de tabagismo.	Reduzir a prevalência de uso do tabaco e álcool.	0,00	2018	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a prevalência de uso do tabaco e álcool								
12.1.17	- Implementar cartilha do adolescente, -Adolescentes monitorados e cadastrados através do PSE -Captação nas escolas de adolescentes conscientizados.	Assegurar as informações para continuidade da assistência.	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar as informações para continuidade da assistência.								
12.1.18	Reduzir violência domestica, com orientações juntamente com o conselho tutelar. -Realizar Palestras com o CRAS, Delegacia da Mulher.	Reduzir em 40% a violência domestica no município.	0,00	2018	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 40% a violência domestica no município								

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecer as ações de vigilância, com vistas a prevenir os riscos decorrentes do convívio, entre humanos e animais, contribuindo para a redução da incidência de doenças transmitidas por vetores.

OBJETIVO Nº 13.1 - Ampliação das ações de controle vetorial e doenças zoo sanitárias, e promoção de ações de Controle Vetorial (Malária e Dengue).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Realizar LIRAA – Levantamento de Índice, para manter índices de infestação predial por Aedes Aegypti inferior a 1%.	Realizar (03) LIRAA/ano .Número de LIRA a realizados Reduzir ou manter Índice de Infestação	3	2018	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar (03) LIRAA/ano .Número de LIRA a realizados Reduzir ou manter Índice de Infestação <1%								
13.1.2	Visitar os imóveis dos bairros de alto índice de infestação, pós LIRA a para eliminação de criadouros e tratamento (ACS e ACE).	Visitar 100% dos bairros que apresentaram alto Índice de Infestação no LIRA a (>3,9%).	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Visitar 100% dos bairros que apresentaram alto Índice de Infestação no LIRA a (>3,9%).								

13.1.3	Realizar ciclos de visita domiciliar nos imóveis cadastrados no município para o controle vetorial.	Realizar 03 ciclos com no mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 03 ciclos com no mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial.								
13.1.4	Realizar acompanhamento quinzenal aos Pontos Estratégico (PE).	Realizar visitas (100%) nos PE.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas (100%) nos PE								
13.1.5	Realizar a aplicação de inseticida espacial em 03 ciclos nas localidades prioritárias nas emergências epidemiológicas Realizar borrifação residual em, no mínimo, 80% dos imóveis programados(n=3.500), de acordo com a capacidade operacional, seguindo as diretrizes do Guia para Gestão Local do Controle da Malária, módulo Controle Vetorial, do Ministério da Saúde.	Selecionar e adotar medidas 100% de controle vetorial ajustadas à realidade em tomo epidemiológica, através de borrifação espacial e resídua.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Selecionar e adotar medidas 100% de controle vetorial ajustadas à realidade em tomo epidemiológica, através de borrifação espacial e resídua.								
13.1.6	Realizar avaliações em tomo epidemiológicas semestrais em 10(dez) regiões com maior índice de da malária.	Realizar 100% de avaliações em tomo epidemiológicas (por região).	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 100% de avaliações em tomo epidemiológicas (por região).								
13.1.7	Realizar oficinas internas nas UBS, para a efetivação da integração das ações de Vigilância em Saúde e da Estratégia Saúde da Família.	Realizar 03(três) oficinas semestralmente junto às equipes de saúde da família.	0	2018	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar 03(três) oficinas semestralmente junto às equipes de saúde da família								
13.1.8	Executar o concurso publico para contratação e a ampliação do quadro de Recursos Humanos, de ACE, para atender o Departamento de Vigilância em Saúde.	Contratação de 15 (quinze) ACE. Agente Comunitário de Endemias para completar quadro de servidores da Divisão de Endemias.	0	2018	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Contratação de 15 (quinze) ACE. Agente Comunitário de Endemias para completar quadro de servidores da Divisão de Endemias								
13.1.9	Realizar reconhecimento geográfico dos imóveis na Zona Urbana e Rural do município.	Realizar reconhecimento geográfico de 100% dos imóveis, dos bairros da cidade. e 100% da s localidades rurais.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reconhecimento geográfico de 100% dos imóveis, dos bairros da cidade. e 100% da s localidades rurais;								
13.1.10	Realizar as ações de Bloqueio em imóveis/localidade com casos suspeitos dengue, zika e chikungunya.	Realizar ações de bloqueio em 80% das localidades com casos notificados.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de bloqueio em 80% das localidades com casos notificados.								
13.1.11	Realizar ações de aplicação de Ultra Baixo Volume – UBV, nas localidades com alto índice de infestação predial/IIP e/ou epidêmicas para dengue, zika víruse chikungunya.	Realizar 100% de UBV nas localidades com alto IIP e epidêmicas conforme nota técnica MS.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 100% de UBV nas localidades com alto IIP e epidêmicas conforme nota técnica MS.								
13.1.12	Realizar o controle vetorial e Pesquisa Vetorial Especial nos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti.	Realizar o controle vetorial e Pesquisa Vetorial Especial em 100% dos casos de infestação predial identificados.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o controle vetorial e Pesquisa Vetorial Especial em 100% dos casos de infestação predial identificados								

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com inclusão o cuidado da pessoa com deficiência, e reorganização das ações na atenção básica e outros diversos pontos da saúde.**OBJETIVO Nº 14.1** - Ampliar o acesso a tenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Implantar Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I e CAPS AD) , para desenvolvimento de atividades, aos usuários droga, e a saúde mental.	100% procedimentos realizados no CAPS.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% procedimentos realizados no CAPS								
14.1.2	Execução do Concurso Publico para contratação de Profissionais	100% de equipe Multidisciplinar completa para atendimento.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% de equipe Multidisciplinar completa para atendimento.								
14.1.3	Comprar aparelhos tecnológicos, permanentes e insumos para equipe, testes psicológicos, material lúdicos para atendimento infantil (CAPS e NASF).	Aquisição de 100% dos materiais.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de 100% dos materiais								
14.1.4	Garantir atendimento especializado aos paciente da Rede de Atenção a pessoas com deficiência.	100% de atendimentos as pessoas com deficiência.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% de atendimentos as pessoas com deficiência.								
14.1.5	Adequar/estruturar/reformar/ampliar o consultório psicológico, quanto a acústica do ambiente e sala de atendimentos infantil, Importante para a saúde ocupacional, qualidade e desempenho dos FUNCIONÁRIOS.	100% de acústica de ambiente adequada no consultório.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% de acústica de ambiente adequada no consultório.								
14.1.6	Readequar Horários para atendimentos prioritários para 100% Profissionais da saúde que necessitam dos serviços especializados.	100% readequado o horário a 100% dos profissionais.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% readequado o horário a 100% dos profissionais.								
14.1.7	Capacitar profissionais das unidades básicas de saúde, afim de detectar precocemente os risco para o desenvolvimento infantil, incluindo os Transtorno do Espectro Autista e epilepsia.	100% dos profissionais capacitados.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos profissionais capacitados								
14.1.8	Incorporar a atenção Básica junto as equipes de estratégia da saúde da família a inclusão e garantia dos atendimentos a pessoas com deficiência.	100% das linha de cuidados implantadas abordando a tenção com deficiência.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% das linha de cuidados implantadas abordando a tenção com deficiência.								
14.1.9	Garantir o acesso ao atendimento odontológico da pessoa com deficiência na atenção básica,especializada em em nível hospitalar, através da sensibilização dos profissionais da rede e respeito ao programas ja instituídos.	100% de quantidade de atendimentos odontológicos de pessoas com deficiência.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - 100% de quantidade de atendimentos odontológicos de pessoas com deficiência.									
14.1.10	Dotar 100% das Unidades da Rede Municipal de dispositivos de acessibilidade para o acolhimento às pessoas com dificuldade de locomoção.	Garantir a acessibilidade na Rede Municipal.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a acessibilidade na Rede Municipal.									

DIRETRIZ Nº 15 - Promover e proteger a saúde da população com ações capazes de eliminar, diminuir, prevenir riscos a saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde.

OBJETIVO Nº 15.1 - Objetivo: Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária, promover e proteger a saúde da população com ações capazes de eliminar, diminuir e prevenir riscos a saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
15.1.1	Definir a equipe a ser investida na função legal. 2. Elaborar e encaminhar documento investimento/designação da função. 3. Emitir carteiras funcionais	Investir 100% na equipe de visa na função fiscalizadora.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investir 100% na equipe de visa na função fiscalizadora.									
15.1.2	Garantir a instalação/ reativação da comissão para reformulação/revisão do Código Sanitário.	Comissão efetivada em 100% para revisão do Código Sanitário.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Comissão efetivada em 100% para revisão do Código Sanitário									
15.1.3	Definir área física para funcionamento do Serviço de VISA - Acompanhar processo de aprovação e adequação de instalações físicas -Promover a instalação do Serviço de VISA.	Instalação 100% da VISA em espaço físico adequado.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Instalação 100% da VISA em espaço físico adequado.									
15.1.4	Aquisição de 01 veículo para realizar inspeções, vacinação antirrábica e demais serviços relacionado a VISA Identificar e relacionar os equipamentos e veículos necessários à execução das ações de VISA -. Protocolar solicitação e acompanhar processo de aquisição de equipamentos e veículos.	Acompanhar 100% aquisição de veículos e equipamentos.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acompanhar 100% aquisição de veículos e equipamentos.									
15.1.5	Definir modelo de cadastro compatível ao SINAVISA - Atualizar os dados cadastrais de todos dos estabelecimentos - Implementar o módulo de cadastro do SINAVISA.	Atualização de cadastro em 100%.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atualização de cadastro em 100 %									
15.1.6	Instituir grupo de trabalho para estabelecer a padronização de procedimentos administrativos e fiscais -. Promover reuniões periódicas de equipe para harmonização dos procedimentos administrativos e fiscais. - Implementar termos e procedimentos padronizados.	Procedimentos administrativos e fiscais padronizados.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Procedimentos administrativos e fiscais padronizados									
15.1.7	Definir Sistema de Informação para a VISA 2. Implantar e operacionalizar Sistema de informação 3. Capacitar equipe para utilização do Sistema de Informações.	Sistema de Informação em funcionamento Com (modelo da Vigilância Sanitária).	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Sistema de Informação em funcionamento Com (modelo da Vigilância Sanitária)									
15.1.8	Avaliar a composição da equipe de VISA para a execução das atividades programadas 2. Encaminhar ao Secretário de Saúde justificativa e solicitação de ampliação da equipe 3. Acompanhar processo de ampliação da equipe de VISA. 4. Lotar novos servidores nas áreas de trabalho Atender a demanda das ações de VISA.	Equipe de VISA em número adequado, de 03 servidores, garantido com Concurso Público.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Equipe de VISA em número adequado, de 03 servidores, garantido com Concurso Público.									
15.1.9	Identificar as necessidades de capacitação. 2. Priorizar capacitações para as ações assumidas pelo serviço de VISA 3. Programar os processos de capacitação para preparação da equipe para execução das ações de VISA, Ampliar, fortalecer e executar as ações de VISA.	Equipe 100% capacitada.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Equipe 100% capacitada.									
15.1.10	Elaborar programa de comunicação e divulgação de informações em VISA 2. Proceder a revisão e adequação de material educativo de VISA disponível 3. Elaborar, imprimir e distribuir material educativo definido no programa de comunicação e informação.	Material educativo de VISA disponibilizado à população.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Material educativo de VISA disponibilizado à população									
15.1.11	Definir conjunto de informações de VISA para inserção nos processos de educação destinados às equipes de saúde da família e ACSs 2 – Realizar atividades de monitoria nos cursos.	Cursos realizados a 100% nas equipes de saúde da família.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Cursos realizados a 100% nas equipes de saúde da família.									
15.1.12	Promover parcerias com os órgãos afins para execução de atividades de intervenção no risco, Ibama, Sedam, Idaron etc.	Parcerias estabelecidas 100%.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Parcerias estabelecidas 100%									
15.1.13	Implantação dos programas PGRSS/PPRA/PCMSO Prevenção contra riscos ambientais e gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde e manuseio de produtos químicos.	Garantir a implantação dos programas.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a implantação dos programas									
15.1.14	Executar ações do Programa Vigiágua conforme pactuado	Realizar 100% coletas para análise de amostras de água.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar 100% coletas para análise de amostras de água									
15.1.15	Construção e implantação do Centro de Controle de Zoonose, no Município.	Ampliar 100% as ações de zoonoses.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar 100% as ações de zoonoses									
15.1.16	Realizar Campanha de castração de cães e gatos uma vez ao ano, para controle da procriação descontrolada e diminuir o risco de doenças.	100% de controle da procriação.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - 100% de controle da procriação									
15.1.17	Realizar a Vigilância da Raiva em casos notificados no município.	Promover, proteger a saúde da população com ações capazes de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Promover, proteger a saúde da população com ações capazes de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde									

OBJETIVO Nº 16.1 - Ampliar o Programa a rede de atenção as urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Promover/Garantir, cursos de capacitação de urgências/ Emergência para profissionais da saúde.	100% de realização de 02 cursos de capacitação anualmente.	0	2018	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - 100% de realização de 02 cursos de capacitação anualmente.								
16.1.2	Aprimorar os envios de protocolos no sistema de informação de referência.	Envio contínuo de 100% dos dados anualmente.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Envio contínuo de 100% dos dados anualmente.								
16.1.3	Aprimorar a comunicação entre RAS e Hospital municipal.	Envio de 100% de pacientes regulados e avaliados.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Envio de 100% de pacientes regulados e avaliados.								
16.1.4	Conscientizar os profissionais de saúde, referente a uso indiscriminado de atestado medico.	Realizar 03 momentos de educação para equipe multidisciplinar.	0	2018	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar 03 momentos de educação para equipe multidisciplinar.								
16.1.5	Implementar local específico para a frota hospitalar.	Construção de 01 garagem para veículos lotados no HPP.	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construção de 01 garagem para veículos lotados no HPP								
16.1.6	Implementar mecanismo de gestão para equipe de enfermagem, utilizando metodologia adequada.	Atendimento em todos os setores da enfermagem, embasadas na sistematização de assistência de enfermagem.	0	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atendimento em todos os setores da enfermagem, embasadas na sistematização de assistência de enfermagem								
16.1.7	Construção de 01 local para terapia religiosa., para os usuários exercerem sua fé.	Construção de uma capela para os usuários.	0	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construção de uma capela para os usuários								
16.1.8	Construir local para guarda de cadáver adequado, até o momento da funerária.	Construir local para guarda de cadáver.	0	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir local para guarda de cadáver								
16.1.9	Melhorar a qualidade das informação através da implementação ESUS-HOSPITALAR EM todos os setores da área hospitalar.	100% atualização dos setor conforme tecnologia oferecida.	0	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - 100% atualização dos setor conforme tecnologia oferecida.								
16.1.10	Implantar o protocolo de Manchester, embasados em diretrizes terapêuticas para promover a inserção de atendimento via protocolo.	Implementar protocolo de atendimento para classificação de risco.	0	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar protocolo de atendimento para classificação de risco.								

DIRETRIZ Nº 17 - Aprimoramento, implementação e integração sistema das atividades da assistência farmacêutica nas ações e serviços de saúde, visando uma atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada.

OBJETIVO Nº 17.1 - Implantar e Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico, com finalidade de potencializar resultados concretos e de melhoria de qualidade de vida para os usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Aquisição de materiais, mobiliários (estrados, armários, prateleiras) etc. para estruturação do CAF- pelo Programa Qualifar/SUS	CAF instalada em local adequado e de acordo com as Normas de estocagem.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CAF instalada em local adequado e de acordo com as Normas de estocagem								
17.1.2	Elaboração de POP's (Procedimento Operacional Padrão) para todos os serviços realizados na F.B e CAF, A fim de assegurar compromisso e padronizar os serviços prestados, melhorando a qualidade do atendimento e revisão anualmente.	100% dos serviços executados conforme protocolo.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos serviços executados conforme protocolo								
17.1.3	Elaborar Manual de Boas Praticas de Estocagem e Armazenamento.	100% de manual impresso e executado.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% de manual impresso e executado								
17.1.4	Controlar o estoque e a movimentação (entrada e saída) de matérias e medicamentos por Sistema informatizado (Horus).	Sistema informatizado e operando com controle de 100% dessa movimentação.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sistema informatizado e operando com controle de 100% dessa movimentação								
17.1.5	Implantar o atendimento e o Gerenciamento farmacêutico, visando a distribuição, orientação ao paciente quanto ao uso racional de medicamentos fracionados para pacientes; e melhoria no controle de estoque.	Realização de 100% de orientação ao paciente quanto ao uso dos medicamentos em fracionamentos.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de 100% de orientação ao paciente quanto ao uso dos medicamentos em fracionamentos;								
17.1.6	Executar Concurso Publico para contratação de Profissional Farmacêutico/Bioquímico/Biomédico, e Auxiliar de Atendimento Farmacêutico, no CAF e outros setores da Assistência Farmacêutica.	Garantir a Contratação 02 Farmacêuticos e 02 Auxiliares, para completar o quadro de servidores da Atenção Farmacêutica.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a Contratação 02 Farmacêuticos e 02 Auxiliares, para completar o quadro de servidores da Atenção Farmacêutica.								
17.1.7	Elaborar e implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde(PGRSS) para recolhimento e descarte resíduos sólidos na rede municipal para de medicamentos.	Implantar 100% o serviço de recolhimento e descarte de resíduos sólidos, nas Unidades de Saúde.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar 100% o serviço de recolhimento e descarte de resíduos sólidos, nas Unidades de Saúde.								

OBJETIVO Nº 17.2 - Garantir ao usuário do SUS o Acesso ao medicamento, otimizando todo o processo de disponibilização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.2.1	Revisar a atualizar a cada 12 (doze meses) a relação Municipal de Medicamentos REMUME (com possíveis inclusões e exclusões) de acordo com perfil epidemiológico local e respeitando o elenco da RENAME.	Avaliações da REMUME a cada 12 (doze) meses 100%.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliações da REMUME a cada 12 (doze) meses 100%								
17.2.2	Publicar a REMUME no site da Prefeitura.	100% publicado.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% publicado								
17.2.3	Disponibilizar mensalmente acesso a lista atualizada de medicamentos da Farmácia Básica aos Profissionais de Saúde da Rede Municipal.	100% dos Profissionais cientes da lista atualizada.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos Profissionais cientes da lista atualizada.								
17.2.4	Revisar e atualizar protocolos clínicos de dispensação de medicamentos psicotrópicos antivirais e antibióticos.	100% revisados e atualizados.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% revisados e atualizados								
17.2.5	Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica, de forma paritária 50% usuária e 50% Gestor, para avaliar e otimizar processo e diminuir custos na aquisição de medicamentos p atendimento de ordem Judicial.	100% Criação da Comissão.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% Criação da Comissão								
17.2.6	Instituir, Implementar e qualificar a Política e a Gestão da A.F, no Município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de Saúde, e com monitoramento com base nos medicamentos traçados par avaliação do consumo e disponibilidade destes medicamentos.	Implantar 100% dos serviços de monitoramento onde exista dispensação/ distribuição de medicamentos.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar 100% dos serviços de monitoramento onde exista dispensação/ distribuição de medicamentos								

DIRETRIZ Nº 18 - Fortalecer as instâncias do controle, com garantia de transparências e participação do cidadão.

OBJETIVO Nº 18.1 - Realizar Oficinas e Capacitações em elaboração desenvolvimento, auxílio, execução de projetos de capacitação em educação permanente em saúde para fortalecimento do controle social no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Assegurar a participação de 70% para os representantes dos conselheiros Municipais de saúde e/ou CMS em 100% das capacitações, oficinas ofertadas.	Participação efetiva de 70%, com qualidade técnica para elaboração do planejamento estratégico de saúde.	0,00	2018	Percentual	70,00	70,00	Percentual

Ação Nº 1 - Participação efetiva de 70%, com qualidade técnica para elaboração do planejamento estratégico de saúde;								
18.1.2	Criar de link para o CMSAP.	01 link para expandir e divulgar os atos do Conselho	0	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - 01 link para expandir e divulgar os atos do Conselho								
18.1.3	Realizar visitas in loco nas UBS Rurais, Urbanas.	12 visitas para recomendar melhorias das UBSF Rurais,Urbanas e eficácia no atendimento aos usuários.	0	2018	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - 12 visitas para recomendar melhorias das UBSF Rurais,Urbanas e eficácia no atendimento aos usuários								
18.1.4	Aquisição de veículo, para que seja realizada os trabalhos do CMS.	Aquisição de 01 (um) veículo tipo utilitário, através emenda parlamentar.	0	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de 01 (um) veículo tipo utilitário, através emenda parlamentar								
18.1.5	Manutenção geral do veículo com revisão, pneus e combustível.	100% de manutenção, peças, mãos de obra e combustível.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% de manutenção, peças, mãos de obra e combustível								
18.1.6	Garantir a participação popular nas reuniões do CMS, com local e horário flexível, na garantia dos seus direitos.	Melhorar a comunicação em 100% e acionar os meios de comunicações para o chamamento para as reuniões.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar a comunicação em 100% e acionar os meios de comunicações para o chamamento para as reuniões.								
18.1.7	Aumentar do numero de cadeiras , para nova composição do Conselho.	Aumento de 100% numero de cadeiras para conselheiros de forma paritária.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumento de 100% numero de cadeiras para conselheiros de forma paritária.								
18.1.8	Garantir o pagamento de diárias para Presidentes/Conselheiros e ou Delegados eleitos, para se deslocar para outra Cidade ou Estado, para participar de Conferencias Reuniões Capacitações.	100% de pagamento de Diárias.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% de pagamento de Diárias								
18.1.9	Garantir a efetiva autonomia política, administrativa e financeira do Conselhos de Municipal de Saúde	100% da efetivação de autonomia.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da efetivação de autonomia								
18.1.10	Criar plataforma de avaliação de atendimento recebido na rede SUS para formar indicadores que devem ser utilizados na fiscalização de contratos pelo conselho.	100% de fiscalização dos indicadores.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% de fiscalização dos indicadores								
18.1.11	Realizar campanha permanente sobre o alcance do SUS e suas realizações com prioridades de recursos financeiros.	100% da realização das campanhas.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da realização das campanhas								
18.1.12	Exigir maior respeito da gestão e cumprimento em relação às demandas e deliberações do controle social, direcionando, a partir delas, seus investimentos. Quando não houver cumprimento das demandas do controle social, (independentemente do plano de governo atual ou anterior), exigir respostas, em prazos pré- estabelecidos, por parte do gestor.	100% do cumprimento de prazo para resposta.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - 100% do cumprimento de prazo para resposta.

DIRETRIZ Nº 19 - Ações para conscientização e informação a população com orientação quanto ao atendimento e o que se deve fazer em caso de suspeita de covid-19

OBJETIVO Nº 19.1 - : Fortalecimento das ações de prevenção e controle para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Alto Paraíso, conforme estabelecido pela Organização Mundial de Saúde (OMS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	Notificar em tempo oportuno 100% dos casos de Coronavírus no Município.	Protocolo de atendimento aos pacientes notificados com COVID – 19, visto que já foi criada uma unidade de atendimento exclusivo para paciente com síndrome gripal e paciente positivado pelo COVID – 19 100% casos investigados de óbitos no Município.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificações realizadas.								
19.1.2	Investigar oportunamente 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus (COVID 19)	100% casos investigados de óbitos no Município	-	2018	Percentual	96,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Óbitos investigados								
19.1.3	Aquisição de materiais de insumos, consumo e equipamentos hospitalares, com vista a contingência da pandemia do Coronavírus (COVID 19)	100% de aquisição, tais como, máscaras, álcool gel, teste Covid 19, aparelhos respiratórios, camas motorizadas, oxímetros, termômetros, entre outros, para tratamento e prevenção do COVID 19	-	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de 100% dos materiais								
19.1.4	Contratação imediata de equipe técnica especializada para atendimento no Posto Sentinela, para notificação e investigação dos casos de Covid 19 positivo ou não, e também óbitos suspeitos pelo COVID 19	100% dos profissionais contratados, Médicos, Enfermeiros, Tec. Enfermagem, Zeladoras, Bioquímicos/Farmacêuticos, para atendimento imediato dos casos de COVID 19	-	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Profissionais contratados e atuantes no Posto Sentinela para atendimento imediato e combate ao COVID 19								
19.1.5	Criação do Comitê de Enfrentamento e criação do Protocolo de atendimento ao paciente com COVID – 19	O comitê de crise tem a finalidade de mobilizar e coordenar as atividades dos órgãos públicos municipais, tais como publicação diária de boletim epidemiológico, no site oficial da prefeitura e em redes sociais. Campanhas de conscientização com vídeos, cartazes, panfletos, pit stop, barreira sanitária, anúncio de áudios de conscientização e informações em carretinhas de sons pela cidade, entrevistas nas rádios municipais, fiscalização nos comércios e a criação do Disk Corona	-	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - comitê criado.								
19.1.6	Criação do disk corona 9 92010604 com a possibilidade que o paciente seja atendido por um profissional de saúde, podendo suas dúvidas serem sanadas e receber orientações, sem a necessidade de sair de casa;	100% de ligações recebidas e sanadas as dúvidas de imediato dos pacientes em relação ao COVID 19	-	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disk Corona ativo 24 Hs para atendimento ao público quanto a orientação e prevenção ao COVID 19								
19.1.7	Aquisição de medicamentos (Ivermectina; Hidroxicloroquina), para tratamento profilático do Coronavírus (COVID 19), 100% da população, conforme preconizado	Abertura de dois processos de aquisição de medicamentos um de ivermectina e outro do kit covid medicações específicas para o tratamento inicial e grave de covid-19. Até o momento só foram recebidas 500 doses de ivermectina	-	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de medicações específicas para o tratamento inicial e grave da covid-19, como ivermectina e outros medicamentos do kit covid.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Garantir concurso publico para os servidores saúde.	0,00
	Assegurar a participação de 70% para os representantes dos conselheiros Municipais de saúde e/ou CMS em 100% das capacitações, oficinas ofertadas.	70,00
	Aquisição de materiais, mobiliários (estrados, armários, prateleiras) etc. para estruturação do CAF- pelo Programa Qualifar/SUS	100,00
	Realizar LIRAA – Levantamento de Índice, para manter índices de infestação predial por Aedes Aegypti inferior a 1%.	4
	Construir sede de divisão de imunobiológico.	100,00
	Garantir a adequação de estrutura física das Unidades de Saúde Rural e Urbana, (reforma/ampliação) de acordo com as normas da VISA e conforme a necessidade dos serviços.	3
	Atualizar o Organograma da SMS garantindo gratificações de funções, determinando níveis de hierarquias.	100,00
	Criar de link para o CMSAP.	1
	Elaboração de POP's (Procedimento Operacional Padrão) para todos os serviços realizados na F.B e CAF, A fim de assegurar compromisso e padronizar os serviços prestados, melhorando a qualidade do atendimento e revisão anualmente.	100,00
	Visitar os imóveis dos bairros de alto índice de infestação, pós LIRA a para eliminação de criadouros e tratamento (ACS e ACE).	100,00
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológico, fisioterápico, equipamentos de ar condicionado e outros. (Exemplos: Esfigmo, Balanças adultos e pediátricos, Termômetros, Câmara de Vacina, equipamentos de fisioterapia entre outros)	100,00
	Garantir o fornecimento de internet de excelente velocidade para distribuição e funcionamento para unidades básica de saúde.	100,00
	Aquisição de materias de insumos, consumo e equipamentos hospitalares, com vista a contingencia da pandemia do Coronavirus (COVIDD 19	100,00
	Realizar visitas in loco nas UBS Rurais, Urbanas.	12
	Comprar aparelhos tecnológicos, permanentes e insumos para equipe, testes psicológicos, material lúdicos para atendimento infantil (CAPS e NASF).	100,00
	Realizar ciclos de visita domiciliar nos imóveis cadastrados no município para o controle vetorial.	100,00
	Garantir recursos para curso de aperfeiçoamento para pessoal da recepção das Unidades de Saúde e Hospital HPP.	100,00
	Contratação imediata de equipe técnica especializada para atendimento no Posto Sentinela, para notificação e investigação do casos de Covid 19 positivo ou não, e também óbitos suspeitos pelo COVID 19	100,00
	Aquisição de veículo, para que seja realizada os trabalhos do CMS.	1
	Aquisição de 01 veículo para realizar inspeções, vacinação antirrábica e demais serviços relacionado a VISA Identificar e relacionar os equipamentos e veículos necessários à execução das ações de VISA - . Protocolar solicitação e acompanhar processo de aquisição de equipamentos e veículos.	100,00
Realizar acompanhamento quinzenal aos Pontos Estratégico (PE).	100,00	
Garantir a aquisição de equipamentos de informática(Computadores, No-break, Notebook, impressoras.	100,00	
Equipar consultório com aparelhos de profilaxia com jatos de bicarbonato de sódio, ultrassom e aparelhos de raio-x	100,00	

Criação do Comitê de Enfrentamento e criação do Protocolo de atendimento ao paciente com COVID – 19	1
Manutenção geral do veículo com revisão, pneus e combustível.	100,00
Implementar local específico para a frota hospitalar.	1
Realizar a aplicação de inseticida espacial em 03 ciclos nas localidades prioritárias nas emergências epidemiológicas Realizar borrifação residual em, no mínimo, 80% dos imóveis programados(n=3.500), de acordo com a capacidade operacional, seguindo as diretrizes do Guia para Gestão Local do Controle da Malária, módulo Controle Vetorial, do Ministério da Saúde.	100,00
Criação de um Plano de Ação em Educação Permanente Municipal com ampla divulgação	100,00
Criação do disk corona 9 92010604 com a possibilidade que o paciente seja atendido por um profissional de saúde, podendo suas duvidas serem sanadas e receber orientações, sem a necessidade de sair de casa;	100,00
Garantir a participação popular nas reuniões do CMS, com local e horário flexível, na garantia dos seus direitos.	100,00
Realizar avaliações em tomo epidemiológicas semestrais em 10(dez) regiões com maior índice de da malária.	100,00
Realizar concurso e contratar 1 Cirurgiões dentistas de 40 h para ESF e (01)THB.	100,00
Realizar oficinas internas nas UBS, para a efetivação da integração das ações de Vigilância em Saúde e da Estratégia Saúde da Família.	3
Aquisição de medicamentos (Ivermectina; Hidroxicloroquina), para tratamento profilático do Coronavírus (COVID 19), 100% da população, conforme preconizado	100,00
Aumentar do numero de cadeiras , para nova composição do Conselho.	100,00
Construção de 01 local para terapia religiosa., para os usuários exercerem sua fé.	1
Manter 05 médicos do programa Mais Médicos do Governo Federal.	5
Garantir o pagamento de diárias para Presidentes/Conselheiros e ou Delegados eleitos, para se deslocar para outra Cidade ou Estado, para participar de Conferencias Reuniões Capacitações.	100,00
Construir local para guarda de cadáver adequado, até o momento da funerária.	1
Garantir a aquisição de veiculo através de Emenda Parlamentar, para o Departamento de Epidemiologia, para quantificar as busca ativas, , através de emenda parlamentar.	1
Garantir a efetiva autonomia política, administrativa e financeira do Conselhos de Municipal de Saúde	100,00
Aquisição aparelhos tecnológicos, materiais de uso permanente, insumos para equipes NASF, conforme determina Portaria do MS.	100,00
Criar plataforma de avaliação de atendimento recebido na rede SUS para formar indicadores que devem ser utilizados na fiscalização de contratos pelo conselho.	100,00
Dotar 100% das Unidades da Rede Municipal de dispositivos de acessibilidade para o acolhimento às pessoas com dificuldade de locomoção.	100,00
Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel tipo ônibus adptado com equipamentos para realizar atendimentos de consulta medica, preventivos, (itinerante) na zona rural do Município.	1
Realizar campanha permanente sobre o alcance do SUS e suas realizações com prioridades de recursos financeiros.	100,00
Garantir a aquisição de 01 (Um) veículo tipo Camionete, para cada equipe de ESF, para transporte da equipe nas ações de saude.	1
Exigir maior respeito da gestão e cumprimento em relação às demandas e deliberações do controle social, direcionando, a partir delas, seus investimentos. Quando não houver cumprimento das demandas do controle social, (independentemente do plano de governo atual ou anterior), exigir respostas, em prazos pré- estabelecidos, por parte do gestor.	100,00
Aquisição de motoneta(tipo Motocicleta POP) para o transporte de 100% agente comunitário de saúde.	100,00

	Realização de Concurso Publico para contratação de Agente Comunitário de Saúde, Técnicos de Enfermagem, Cirurgião Dentistas de 40 h para ESF, Fisioterapeuta 30h, Psicólogo 40h , Enfermeiros 40hs, Assistente Social 40 Hs, Médicos, Motoristas para UBS, Agente Administrativo, THB 40 hs, Farmacêutico 40 hs, Zeladora 40 Hs, Vigia.	100,00
	Construção e implantação do Centro de Controle de Zoonose, no Município.	100,00
122 - Administração Geral	Entregar PMS até março/2021	100,00
	Notificar em tempo oportuno 100% dos casos de Coronavirus no Município.	100,00
	Assegurar a participação de 70% para os representantes dos conselheiros Municipais de saúde e/ou CMS em 100% das capacitações, oficinas ofertadas.	70,00
	Revisar a atualizar a cada 12 (doze meses) a relação Municipal de Medicamentos REMUME (com possíveis inclusões e exclusões) de acordo com perfil epidemiológico local e respeitando o elenco da RENAME.	100,00
	Aquisição de materiais, mobiliários (estrados, armários, prateleiras) etc. para estruturação do CAF- pelo Programa Qualifar/SUS	100,00
	Promover/Garantir, cursos de capacitação de urgências/ Emergência para profissionais da saúde.	2
	Implantar Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I e CAPS AD) , para desenvolvimento de atividades, aos usuários droga, e a saúde mental.	100,00
	Executar o Concurso Publico, para contratação de profissionais necessários para eficiência do trabalho.	100,00
	Construir sede de divisão de imunobiológico.	100,00
	Garantir a adequação de estrutura física das Unidades de Saúde Rural e Urbana, (reforma/ampliação) de acordo com as normas da VISA e conforme a necessidade dos serviços.	3
	Garantir concurso publico para os servidores saúde.	0,00
	Realizar atendimentos psicológicos, nutricionista ao mês e ir aumentado ate atingir a todos 100% de todos servidores.	100,00
	Realizar anualmente Oficinas para Apoiadores da Pol. Nacional de Humanização, em todos os setores da SEMSAU	100,00
	Entregar PAS até 15 de abril de cada ano.	100,00
	Investigar oportunamente 100% dos óbitos suspeitos por Coronavirus (COVID 19)	96,00
	Criar de link para o CMSAP.	1
	Publicar a REMUME no site da Prefeitura.	100,00
	Elaboração de POP's (Procedimento Operacional Padrão) para todos os serviços realizados na F.B e CAF, A fim de assegurar compromisso e padronizar os serviços prestados, melhorando a qualidade do atendimento e revisão anualmente.	100,00
	Execução do Concurso Publico para contratação de Profissionais	100,00
	Aquisição de um aparelho bioquímico e um Hematologista com vários parâmetros, através de emenda parlamentar e/ou recursos próprio.	100,00
	Distribuir/ garantindo a gratuidade dos diversos métodos contraceptivos (injetável, oral, emergência e DIU);Salientar a importância do planejamento familiar.	80,00
	Atualizar o Organograma da SMS garantindo gratificações de funções, determinando níveis de hierarquias.	100,00
	Implantar Ginástica Laboral nas Unidades de Saúde, com acompanhamento psicológico.	100,00
Qualificar os Serviços Especializados na lógica do apoio matricial.	100,00	
Entregar RAG até março de cada ano.	100,00	

Aquisição de materias de insumos, consumo e equipamentos hospitalares, com vista a contingencia da pandemia do Coronavirus (COVIDD 19	100,00
Realizar visitas in loco nas UBS Rurais, Urbanas.	12
Disponibilizar mensalmente acesso a lista atualizada de medicamentos da Farmácia Básica aos Profissionais de Saúde da Rede Municipal.	100,00
Aprimorar a comunicação entre RAS e Hospital municipal.	100,00
Definir área física para funcionamento do Serviço de VISA - Acompanhar processo de aprovação e adequação de instalações físicas -Promover a instalação do Serviço de VISA.	100,00
Comprar aparelhos tecnológicos, permanentes e insumos para equipe, testes psicológicos, material lúdicos para atendimento infantil (CAPS e NASF).	100,00
Aquisição e distribuição de glicosímetros, fitas e lancetas para UBS e idosos diabéticos, pelo MS/SEMSAU.	80,00
Garantir o fornecimento de internet de excelente velocidade para distribuição e funcionamento para unidades básica de saúde.	100,00
Garantir recursos para Curso de aperfeiçoamento para Gerente de Serviços de Saúde.	100,00
Mapear, elaborar, instituir, divulgar e fiscalizar instruções normativas, com fluxos e prazos, para o gerenciamento interno e fiscalização dos processos de infraestrutura e apoio logístico (contratos de serviços terceirizados; processos de aquisição e distribuição de materiais; manutenção e reformas).	100,00
Contratação imediata de equipe técnica especializada para atendimento no Posto Sentinela, para notificação e investigação do casos de Covid 19 positivo ou não, e também óbitos suspeitos pelo COVID 19	100,00
Aquisição de veículo, para que seja realizada os trabalhos do CMS.	1
Controlar o estoque e a movimentação (entrada e saída) de matérias e medicamentos por Sistema informatizado (Horus).	100,00
Conscientizar os profissionais de saúde, refrente a uso indiscriminado de atestado medico.	3
Aquisição de 01 veículo para realizar inspeções, vacinação antirrábica e demais serviços relacionado a VISA Identificar e relacionar os equipamentos e veículos necessários à execução das ações de VISA -. Protocolar solicitação e acompanhar processo de aquisição de equipamentos e veículos.	100,00
Garantir atendimento especializado aos paciente da Rede de Atenção a pessoas com deficiência.	100,00
Promover cursos para atualização, cursos de capacitação, treinamentos voltados a analises clinicas, a todos os profissionais do laboratório, potencializando a capacidade de resposta diagnostica.	12
Garantir a aquisição de equipamentos de informática(Computadores, No-break, Notebook, impressoras.	100,00
Garantir recursos para curso de aperfeiçoamento para pessoal da recepção das Unidades de Saúde e Hospital HPP.	100,00
Realizar oficina de Instrumento de Gestão para Realização do Plano Municipal de Saúde 2021-2024.	100,00
Criação do Comitê de Enfrentamento e criação do Protocolo de atendimento ao paciente com COVID – 19	1
Manutenção geral do veículo com revisão, pneus e combustível.	100,00
Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica, de forma paritária 50% usuária e 50% Gestor, para avaliar e otimizar processo e diminuir custos na aquisição de medicamentos p atendimento de ordem Judicial.	100,00
Implementar local especifico para a frota hospitalar.	1
Adequar/estruturar/reformar/ampliar o consultório psicológico, quanto a acústica do ambiente e sala de atendimentos infantil, Importante para a saúde ocupacional, qualidade e desempenho dos FUNCIONÁRIOS.	100,00
Garantir a contratação de serviços de qualificação profissional, tramitar protocolos de qualificação conforme categorias, viabilizar parceria com Estado e Instituições se ensino, previsão orçamentária e financeira.	100,00
Monitorar e Avaliar os Instrumentos de Gestão, PMS, PAS, RAG, LOA, LDO, PPA.	100,00

Criação do disk corona 9 92010604 com a possibilidade que o paciente seja atendido por um profissional de saúde, podendo suas duvidas serem sanadas e receber orientações, sem a necessidade de sair de casa;	100,00
Garantir a participação popular nas reuniões do CMS, com local e horário flexível, na garantia dos seus direitos.	100,00
Instituir, Implementar e qualificar a Política e a Gestão da A.F, no Município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de Saúde, e com monitoramento com base nos medicamentos traçados par avaliação do consumo e disponibilidade destes medicamentos.	100,00
Executar Concurso Publico para contratação de Profissional Farmacêutico/Bioquímico/Biomédico, e Auxiliar de Atendimento Farmacêutico, no CAF e outros setores da Assistência Farmacêutica.	100,00
Readequar Horários para atendimentos prioritários para 100% Profissionais da saúde que necessitam dos serviços especializados.	100,00
Assegurar o transporte para o deslocamento dessa especificidade - garantir em tempo oportuno o transporte.	100,00
Realizar concurso e contratar 1 Cirurgiões dentistas de 40 h para ESF e (01)THB.	100,00
Criação de um Plano de Ação em Educação Permanente Municipal com ampla divulgação	100,00
Adequar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), a atualidade de cada setor.	100,00
Aquisição de medicamentos (Ivermectina; Hidroxicloroquina), para tratamento profilático do Coronavirus (COVID 19), 100% da população, conforme preconizado	100,00
Aumentar do numero de cadeiras , para nova composição do Conselho.	100,00
Construção de 01 local para terapia religiosa., para os usuários exercerem sua fé.	1
Capacitar profissionais das unidades básicas de saúde, afim de detectar precocemente os risco para o desenvolvimento infantil, incluindo os Transtorno do Espectro Autista e epilepsia.	100,00
Estabelecer horários alternativos na atenção básica para o trabalhador, Horário de atendimento médico e odontológico incompatível com o horário de trabalho.	100,00
Garantir o pagamento de diárias para Presidentes/Conselheiros e ou Delegados eleitos, para se deslocar para outra Cidade ou Estado, para participar de Conferencias Reuniões Capacitações.	100,00
Construir local para guarda de cadáver adequado, até o momento da funerária.	1
Incorporar a atenção Básica junto as equipes de estratégia da saúde da família a inclusão e garantia dos atendimentos a pessoas com deficiência.	100,00
Executar o concurso publico para contratação e a ampliação do quadro de Recursos Humanos, de ACE, para atender o Departamento de Vigilância em Saúde.	8
Executar o concurso publico para contratação e a ampliação do quadro de Recursos Humanos, de vacinadores para sala de imunização.	2
Manter 05 médicos do programa Mais Médicos do Governo Federal.	5
Proporção de ações de valorização e qualificação do trabalhador realizadas. (considerando as 04 ações).	100,00
Garantir a efetiva autonomia política, administrativa e financeira do Conselhos de Municipal de Saúde	100,00
Garantir o acesso ao atendimento odontológico da pessoa com deficiência na atenção básica,especializada em em nível hospitalar, através da sensibilização dos profissionais da rede e respeito ao programas ja instituídos.	100,00
Garantir a aquisição de veiculo através de Emenda Parlamentar, para o Departamento de Epidemiologia, para quantificar as busca ativas, , através de emenda parlamentar.	1
Fiscalizar, emitir alvará de segurança de trabalho, promover palestras de formação e informação ao trabalhador.	100,00
Criar plataforma de avaliação de atendimento recebido na rede SUS para formar indicadores que devem ser utilizados na fiscalização de contratos pelo conselho.	100,00
Dotar 100% das Unidades da Rede Municipal de dispositivos de acessibilidade para o acolhimento às pessoas com dificuldade de locomoção.	100,00

	Aquisição aparelhos tecnológicos, materiais de uso permanente, insumos para equipes NASF, conforme determina Portaria do MS.	100,00
	Revisar o piso salarial de todas as categorias.	100,00
	Realizar campanha permanente sobre o alcance do SUS e suas realizações com prioridades de recursos financeiros.	100,00
	Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel tipo ônibus adaptado com equipamentos para realizar atendimentos de consulta médica, preventivos, (itinerante) na zona rural do Município.	1
	Promover a capacitação de funcionários em saúde com curso de libras das unidades de saúde com foco no funcionário que promove o atendimento inicial e triagem junto ao usuário.	100,00
	Exigir maior respeito da gestão e cumprimento em relação às demandas e deliberações do controle social, direcionando, a partir delas, seus investimentos. Quando não houver cumprimento das demandas do controle social, (independentemente do plano de governo atual ou anterior), exigir respostas, em prazos pré- estabelecidos, por parte do gestor.	100,00
	Garantir a aquisição de 01 (Um) veículo tipo Camionete, para cada equipe de ESF, para transporte da equipe nas ações de saúde.	1
	Liberar os servidores para qualificação sem prejuízo financeiro e/ou carga horária de trabalho.	100,00
	Garantir e fortalecer a vigilância em saúde, compondo o SUS como política de Estado, sob a responsabilidade de servidores de carreira pública para a vigilância, com formação de quadro funcional, obrigatoriamente estatutário e carreira.	100,00
	Aquisição de motoneta(tipo Motocicleta POP) para o transporte de 100% agente comunitário de saúde.	100,00
	Garantir que todos os servidores da Secretaria Municipal de Saúde ocupantes de cargos sejam concursados e de carreira do SUS.	100,00
	Realização de Concurso Publico para contratação de Agente Comunitário de Saúde, Técnicos de Enfermagem, Cirurgião Dentistas de 40 h para ESF, Fisioterapeuta 30h, Psicólogo 40h , Enfermeiros 40hs, Assistente Social 40 Hs, Médicos, Motoristas para UBS, Agente Administrativo, THB 40 hs, Farmacêutico 40 hs, Zeladora 40 Hs, Vigia.	100,00
	Construção e implantação do Centro de Controle de Zoonose, no Município.	100,00
	Reduzir violência doméstica, com orientações juntamente com o conselho tutelar. -Realizar Palestras com o CRAS, Delegacia da Mulher.	40,00
301 - Atenção Básica	Garantir concurso publico para os servidores saúde.	0,00
	Aquisição de materiais, mobiliários (estrados, armários, prateleiras) etc. para estruturação do CAF- pelo Programa Qualifar/SUS	100,00
	Aumentar o quantitativo de parto normal de mulheres residentes no município, com campanhas educativas para a população e profissionais da área de saúde; - enfatizar importância do benefício parto normal no momento do pré-natal.	45,00
	Implantar a distribuição de kits higiene com: Creme dental, fio dental, absorvente e enxaguante bucal.	25,00
	Diminuir numero de óbitos abaixo de 70 anos, pelo conjunto das quatro principais doenças do aparelho circulatório: câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	30,00
	Organizar e implantar a Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade em todas as Unidades de Saúde até 2021.	100,00
	Assegurar em 100% as ações de prevenção à saúde bucal conforme protocolo de saúde bucal.	100,00
	Conscientizar a população masculina para realização do rastreio do Câncer de Próstata.	70,00
	Garantir a adequação de estrutura física das Unidades de Saúde Rural e Urbana, (reforma/ampliação) de acordo com as normas da VISA e conforme a necessidade dos serviços.	3
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológico, fisioterápico, equipamentos de ar condicionado e outros. (Exemplos: Esfigmo, Balanças adultos e pediátricos, Termômetros, Câmara de Vacina, equipamentos de fisioterapia entre outros)	100,00
	Elaboração de POP's (Procedimento Operacional Padrão) para todos os serviços realizados na F.B e CAF, A fim de assegurar compromisso e padronizar os serviços prestados, melhorando a qualidade do atendimento e revisão anualmente.	100,00

Garantir 100% de gestantes do município a realização de pelo menos 7 consultas de pré-natal integral e humanizada, com campanha educativa a população; - realizar trabalho juntos ao corpo técnico da saúde da área pública e privada.	100,00
Distribuir/ garantindo a gratuidade dos diversos métodos contraceptivos (injetável, oral, emergência e DIU);Salientar a importância do planejamento familiar.	80,00
Aumentar índice para população vacinada, capacitando profissionais para a leitura da caderneta de vacinação.	90,00
Atingir 80% de acompanhamento dos beneficiários do “Bolsa Família” (2018 a 2021)	100,00
Garantir atendimento as gestantes conforme protocolos de atendimento a gestante.	50,00
Aumentar a oferta de consultas destinada ao público masculino.	70,00
Garantir o fornecimento de internet de excelente velocidade para distribuição e funcionamento para unidades básica de saúde.	100,00
Promover ações para captar os contatos e a busca ativa de vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase e tuberculose. 100%examinados.	100,00
Garantir o aumentar de numero de exames realizados, e também o números de pacientes em atendimento diário.	100,00
Realizar pelo menos 3 vezes os testes rápidos de sífilis, HIV, HBV, HCV por gestante/ano , com oferta de testes na rede pública. Realizar trabalho de conscientização junto a população.	100,00
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de ID.	0,60
Aquisição e distribuição de glicosímetros, fitas e lancetas para UBS e idosos diabéticos, pelo MS/SEMSAU.	80,00
Aumentar a detecção precoce de casos de câncer de boca	100,00
Ofertar atendimento em horário diferenciado para a população masculina	80,00
Garantir a aquisição de equipamentos de informática(Computadores, No-break, Notebook, impressoras.	100,00
Contratação imediata de equipe técnica especializada para atendimento no Posto Sentinela, para notificação e investigação do casos de Covid 19 positivo ou não, e também óbitos suspeitos pelo COVID 19	100,00
Revisar e atualizar protocolos clínicos de dispensação de medicamentos psicotrópicos antivirais e antibióticos.	100,00
Percentual de cobertura vacinal estabelecida pelo Ministério da saúde.	95,00
Manter a zero a incidência de sífilis congênita em menos de 1 ano de idade , com melhorar a qualidade do pré-natal - manter ações para a comunidade - capacitação e atualização para os profissionais; - tratamento em tempo oportuno - manter a oferta de penicilina no município.	0
Orientar via meios de comunicação sobre ações e serviços ofertados pela Rede de Atenção Básica sobre promoção, prevenção e recuperação a saude, 1X ao mês ou semanalmente.	100,00
Garantir a distribuição de medicamentos para pacientes portadores de doença crônicas/diabetes/hipertensos cadastrados nos programas, com maior facilidade de acesso em tempo oportuno do paciente.	100,00
Aquisição de kits de higiene bucal (escova de dentes, fio dental, creme dental para o PSE) e flúor a 0,05%	100,00
Garantir a oferta de 1000 testes rápidos (HIV, sífilis, HBV, HCV)na população masculina.	100,00
Implantar nas Unidades Básicas de Saúde prontuário eletrônico ESUS-AB- Informações registradas em tempo oportuno.	100,00
Criação do Comitê de Enfrentamento e criação do Protocolo de atendimento ao paciente com COVID – 19	1
Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica, de forma paritária 50% usuária e 50% Gestor, para avaliar e otimizar processo e diminuir custos na aquisição de medicamentos p atendimento de ordem Judicial.	100,00
Proporção de usuários diagnosticadas e tratadas para sífilis.	100,00

Garantir a realização de 100% de exames laboratoriais no pré-natal - enfatizar o gestor sobre a importância da disponibilidade dos exames.	100,00
Promover divulgação e execução de exames Cito patológicos em mulheres entre 25 a 64 anos Estimular metas mensais para profissionais de saúde Promover mutirões para a realização do exame.	0,25
Equipar consultório com aparelhos de profilaxia com jatos de bicarbonato de sódio, ultrassom e aparelhos de raio-x	100,00
Ampliar a cobertura, qualificar e reestruturar a Atenção Básica por meio da criação de novas equipes e/ou redirecionamento territorial das já existentes, inclusive, com a discussão do modelo assistencial de Atenção Básica Municipal, conforme portaria Ministerial, buscando o aprimoramento dos serviços.	100,00
Instituir, Implementar e qualificar a Política e a Gestão da A.F, no Município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de Saúde, e com monitoramento com base nos medicamentos traçados par avaliação do consumo e disponibilidade destes medicamentos.	100,00
Realizar das ações estabelecidas pelo MS voltadas para ISTS, palestras, pit stop, divulgação e realização de testes rápidos.	100,00
Assegurar o transporte para o deslocamento dessa especificidade - garantir em tempo oportuno o transporte.	100,00
Realizar ações voltadas a mortalidade materna.	80,00
Realizar concurso e contratar 1 Cirurgiões dentistas de 40 h para ESF e (01)THB.	100,00
Manter equipes e garantir a melhoria das unidades de saúde existentes, respeitando o número de equipamentos de saúde necessários para atendimento à área adstrita.	6
Capacitar profissionais das unidades básicas de saúde, afim de detectar precocemente os risco para o desenvolvimento infantil, incluindo os Transtorno do Espectro Autista e epilepsia.	100,00
Otimização de 100% da oferta de ações voltada para a puericultura - conscientização no pré-natal sobre a importância da periodicidade do monitoramento sobre o crescimento e desenvolvimento da criança - captação da puerpera e rn para primeira consulta de puericultura na vinda à unidade para a realização do teste do pezinho.	100,00
Formação de grupos de convivência para orientações quanto ao climatério Orientações e ações de promoção a saúde como medidas preventivas aplicadas ao climatério.	50,00
Manter 05 médicos do programa Mais Médicos do Governo Federal.	5
Incorporar a atenção Básica junto as equipes de estratégia da saúde da família a inclusão e garantia dos atendimentos a pessoas com deficiência.	100,00
Incentivar o aleitamento materno - orientar nos grupos de gestante a importância do aleitamento materno e os benefícios - realizar oficinas de capacitação com os agentes comunitários de saúde. - realizar ações com a comunidade.	100,00
Implantar 01(um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF), conforme normativas do ministério da saúde.	1
Garantir o acesso ao atendimento odontológico da pessoa com deficiência na atenção básica,especializada em em nível hospitalar, através da sensibilização dos profissionais da rede e respeito ao programas ja instituídos.	100,00
Aquisição aparelhos tecnológicos, materiais de uso permanente, insumos para equipes NASF, conforme determina Portaria do MS.	100,00
Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel tipo ônibus adaptado com equipamentos para realizar atendimentos de consulta medica, preventivos, (itinerante) na zona rural do Município.	1
Definir conjunto de informações de VISA para inserção nos processos de educação destinados às equipes de saúde da família e ACSs 2 – Realizar atividades de monitoria nos cursos.	100,00
Taxa de mortalidade infantil reduzida, melhorando assistência ao pre-natal.	3,00
Garantir a aquisição de 01 (Um) veículo tipo Camionete, para cada equipe de ESF, para transporte da equipe nas ações de saude.	1
Proporção de óbitos maternos investigados.	100,00
Aquisição de motoneta(tipo Motocicleta POP) para o transporte de 100% agente comunitário de saúde.	100,00
100 % das ações relacionadas Programa de Saúde Escolar – PSE	100,00

	Reduzir proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19, -Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez precoce, -Proporcionar projetos educacionais e institucionais como oficinas de costura, manicure, artesanato, esportes, campeonatos (cultura e lazer) em parceria com o CRAS.	19,00
	Realização de Concurso Publico para contratação de Agente Comunitário de Saúde, Técnicos de Enfermagem, Cirurgião Dentistas de 40 h para ESF, Fisioterapeuta 30h, Psicólogo 40h , Enfermeiros 40hs, Assistente Social 40 Hs, Médicos, Motoristas para UBS, Agente Administrativo, THB 40 hs, Farmacêutico 40 hs, Zeladora 40 Hs, Vigia.	100,00
	Fortalecer as ações de promoção e prevenção com palestras educativas nas Escolas através do Programa Saúde na Escola PSE, -Orientação na utilização dos preservativos, feminino e masculino.	30,00
	Intensificar as informações quanto ao uso do tabaco e álcool. -Grupos de tabagismo.	30,00
	- Implementar cartilha do adolescente, -Adolescentes monitorados e cadastrados através do PSE -Captação nas escolas de adolescentes conscientizados.	70,00
	Reduzir violência domestica, com orientações juntamente com o conselho tutelar. -Realizar Palestras com o CRAS, Delegacia da Mulher.	40,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aprimorar os envios de protocolos no sistema de informação de referência.	100,00
	Garantir o aumento de numero de exames realizados, e também o números de pacientes em atendimento diário.	100,00
	Implementar mecanismo de gestão para equipe de enfermagem, utilizando metodologia adequada.	1
	Melhorar a qualidade das informações através da implementação ESUS-HOSPITALAR EM todos os setores da área hospitalar.	1
	Implantar o protocolo de Manchester, embasados em diretrizes terapêuticas para promover a inserção de atendimento via protocolo.	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aquisição de materiais, mobiliários (estrados, armários, prateleiras) etc. para estruturação do CAF- pelo Programa Qualifar/SUS	100,00
	Revisar e atualizar a cada 12 (doze meses) a relação Municipal de Medicamentos REMUME (com possíveis inclusões e exclusões) de acordo com perfil epidemiológico local e respeitando o elenco da RENAME.	100,00
	Elaboração de POP's (Procedimento Operacional Padrão) para todos os serviços realizados na F.B e CAF, A fim de assegurar compromisso e padronizar os serviços prestados, melhorando a qualidade do atendimento e revisão anual.	100,00
	Publicar a REMUME no site da Prefeitura.	100,00
	Elaborar Manual de Boas Praticas de Estocagem e Armazenamento.	100,00
	Disponibilizar mensalmente acesso a lista atualizada de medicamentos da Farmácia Básica aos Profissionais de Saúde da Rede Municipal.	100,00
	Garantir a distribuição de medicamentos para pacientes portadores de doença crônicas/diabetes/hipertensos cadastrados nos programas, com maior facilidade de acesso em tempo oportuno do paciente.	100,00
	Revisar e atualizar protocolos clínicos de dispensação de medicamentos psicotrópicos antivirais e antibióticos.	100,00
	Controlar o estoque e a movimentação (entrada e saída) de matérias e medicamentos por Sistema informatizado (Horus).	100,00
	Implantar o atendimento e o Gerenciamento farmacêutico, visando a distribuição, orientação ao paciente quanto ao uso racional de medicamentos fracionados para pacientes; e melhoria no controle de estoque.	100,00
	Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica, de forma paritária 50% usuária e 50% Gestor, para avaliar e otimizar processo e diminuir custos na aquisição de medicamentos p atendimento de ordem Judicial.	100,00
	Instituir, Implementar e qualificar a Política e a Gestão da A.F, no Município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de Saúde, e com monitoramento com base nos medicamentos traçados par avaliação do consumo e disponibilidade destes medicamentos.	100,00
	Elaborar e implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde(PGRSS) para recolhimento e descarte resíduos sólidos na rede municipal para de medicamentos.	100,00
Aquisição de medicamentos (Ivermectina; Hidroxicloroquina), para tratamento profilático do Coronavírus (COVID 19), 100% da população, conforme preconizado	100,00	

304 - Vigilância Sanitária	Realizar LIRAA – Levantamento de Índice, para manter índices de infestação predial por Aedes Aegypti inferior a 1%.	4
	Definir a equipe a ser investida na função legal. 2. Elaborar e encaminhar documento investimento/designação da função. 3. Emitir carteiras funcionais	100,00
	Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) 100% das amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município.	100,00
	Garantir a instalação/ reativação da comissão para reformulação/revisão do Código Sanitário.	100,00
	Visitar os imóveis dos bairros de alto índice de infestação, pós LIRA a para eliminação de criadouros e tratamento (ACS e ACE).	100,00
	Enfatizar a o diagnostico voltados para leptospirose,, realizando capacitação para os profissionais ACS.	100,00
	Definir área física para funcionamento do Serviço de VISA - Acompanhar processo de aprovação e adequação de instalações físicas -Promover a instalação do Serviço de VISA.	100,00
	Realizar ciclos de visita domiciliar nos imóveis cadastrados no município para o controle vetorial.	100,00
	Percentual de agravos notificados e investigados.	90,00
	Realizar acompanhamento quinzenal aos Pontos Estratégico (PE).	100,00
	Realizar a aplicação de inseticida espacial em 03 ciclos nas localidades prioritárias nas emergências epidemiológicas Realizar borrifação residual em, no mínimo, 80% dos imóveis programados(n=3.500), de acordo com a capacidade operacional, seguindo as diretrizes do Guia para Gestão Local do Controle da Malária, módulo Controle Vetorial, do Ministério da Saúde.	100,00
	Definir modelo de cadastro compatível ao SINAVISA - Atualizar os dados cadastrais de todos dos estabelecimentos - Implementar o módulo de cadastro do SINAVISA.	100,00
	Realizar avaliações em tomo epidemiológicas semestrais em 10(dez) regiões com maior índice de da malária.	100,00
	Instituir grupo de trabalho para estabelecer a padronização de procedimentos administrativos e fiscais -. Promover reuniões periódicas de equipe para harmonização dos procedimentos administrativos e fiscais. - Implementar termos e procedimentos padronizados.	100,00
	Realizar oficinas internas nas UBS, para a efetivação da integração das ações de Vigilância em Saúde e da Estratégia Saúde da Família.	3
	Definir Sistema de Informação para a VISA 2. Implantar e operacionalizar Sistema de informação 3. Capacitar equipe para utilização do Sistema de Informações.	100,00
	Avaliar a composição da equipe de VISA para a execução das atividades programadas 2. Encaminhar ao Secretario de Saúde justificativa e solicitação de ampliação da equipe 3. Acompanhar processo de ampliação da equipe de VISA. 4. Lotar novos servidores nas áreas de trabalho Atender a demanda das ações de VISA.	100,00
	Realizar reconhecimento geográfico dos imóveis na Zona Urbana e Rural do município.	100,00
	Identificar as necessidades de capacitação. 2. Priorizar capacitações para as ações assumidas pelo serviço de VISA 3. Programar os processos de capacitação para preparação da equipe para execução das ações de VISA, Ampliar, fortalecer e executar as ações de VISA.	100,00
	Realizar as ações de Bloqueio em imóveis/localidade com casos suspeitos dengue, zika e chikungunya.	100,00
	Elaborar programa de comunicação e divulgação de informações em VISA 2. Proceder a revisão e adequação de material educativo de VISA disponível 3. Elaborar, imprimir e distribuir material educativo definido no programa de comunicação e informação.	100,00
	Realizar ações de aplicação de Ultra Baixo Volume – UBV, nas localidades com alto índice de infestação predial/IIP e/ou epidêmicas para dengue, zika vírus e chikungunya.	100,00
	Definir conjunto de informações de VISA para inserção nos processos de educação destinados às equipes de saúde da família e ACSs 2 – Realizar atividades de monitoria nos cursos.	100,00
Realizar o controle vetorial e Pesquisa Vetorial Especial nos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti.	100,00	
Promover parcerias com os órgãos afins para execução de atividades de intervenção no risco, Ibama, Sedam, Idaron etc.	100,00	

	Implantação dos programas PGRSS/PPRA/PCMSO Prevenção contra riscos ambientais e gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde e manuseio de produtos químicos.	100,00
	Executar ações do Programa Vigíagua conforme pactuado	100,00
	Realizar Campanha de castração de cães e gatos uma vez ao ano, para controle da procriação descontrolada e diminuir o risco de doenças.	100,00
	Realizar a Vigilância da Raiva em casos notificados no município.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Construir sede de divisão de imunobiológico.	100,00
	Notificar em tempo oportuno 100% dos casos de Coronavírus no Município.	100,00
	100% das Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) e em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).inseridos.	100,00
	Executar o Concurso Publico, para contratação de profissionais necessários para eficiência do trabalho.	100,00
	Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) 100% das amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município.	100,00
	Investigar oportunamente 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus (COVID 19)	96,00
	Promover a investigação de em tempo hábil e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil. 100% investigados.	100,00
	Aquisição de um aparelho bioquímico e um Hematologista com vários parâmetros, através de emenda parlamentar e/ou recursos próprio.	100,00
	Enfatizar a o diagnostico voltados para leptospirose,, realizando capacitação para os profissionais ACS.	100,00
	Promover ações para captar os contatos e a busca ativa de vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase e tuberculose. 100%examinados.	100,00
	Percentual de agravos notificados e investigados.	90,00
	Percentual de cobertura vacinal estabelecida pelo Ministério da saúde.	95,00
	Proporção de usuários diagnosticadas e tratadas para sífilis.	100,00
	Realizar a aplicação de inseticida espacial em 03 ciclos nas localidades prioritárias nas emergências epidemiológicas Realizar borrifação residual em, no mínimo, 80% dos imóveis programados(n=3.500), de acordo com a capacidade operacional, seguindo as diretrizes do Guia para Gestão Local do Controle da Malária, módulo Controle Vetorial, do Ministério da Saúde.	100,00
	Realizar das ações estabelecidas pelo MS voltadas para ISTS, palestras, pit stop, divulgação e realização de testes rápidos.	100,00
	Realizar avaliações em tomo epidemiológicas semestrais em 10(dez) regiões com maior índice de da malária.	100,00
	Inserir dos casos de diarreias no programa sivepmdda, de acordo com a semana epidemiológica.	100,00
	Realizar oficinas internas nas UBS, para a efetivação da integração das ações de Vigilância em Saúde e da Estratégia Saúde da Família.	3
	Proporção de óbitos infantil investigados.	100,00
	Taxa de mortalidade infantil reduzida, melhorando assistência ao pre-natal.	3,00
Realizar ações de aplicação de Ultra Baixo Volume – UBV, nas localidades com alto índice de infestação predial/IIP e/ou epidêmicas para dengue, zika víruse chikungunya.	100,00	
Proporção de óbitos maternos investigados.	100,00	
Realizar o controle vetorial e Pesquisa Vetorial Especial nos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti.	100,00	

306 - Alimentação e Nutrição	Organizar e implantar a Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade em todas as Unidades de Saúde até 2021.	100,00
------------------------------	---	--------

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	310.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	310.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A